



SUPEL
Superintendência Estadual de
Licitações

RONDÔNIA
Governo do Estado



RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

Processo: 0029.061463/2024-13

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 90039/2025

Legislação: Lei Federal N° 14.133/2021

ID de publicação no PNCP: 04696490000163-1-000030/2025

1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0029.061463/2024-13**, que culminou no(a) **Pregão Eletrônico para Registro de Preços** número **90039/2025**. O objetivo deste processo é: **contratação de empresa especializada em fornecimento de bilhetes de passagens fluviais em embarcações, destinadas ao transporte de passageiros, por meio de registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal N° 14.133/2021.

2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
1	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	72	Aceito e Habilitado	6.912,0000	6.480,0000	
2	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	72	Aceito e Habilitado	6.912,0000	6.480,0000	
3	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	94	Aceito e Habilitado	9.024,0000	8.460,0000	
4	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	94	Aceito e Habilitado	9.024,0000	8.460,0000	
5	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	184	Aceito e Habilitado	22.939,2800	20.608,0000	
6	09.334.438/0001-80	SIM	SIM	NÃO	184	Aceito e Habilitado	22.939,2800	21.160,0000	

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
VALORES TOTAIS								R\$ 77.750,5600	R\$ 71.648,0000

Fontes: compras.gov.br,

3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **77.750,5600**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **71.648,0000**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **7,8489%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **6.102,5600**, em relação ao montante orçamentário previsto.

4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Fase preparatória - UG	SEDUC	17/10/2024	27/11/2024	30
Análise CAP	SUPEL	27/11/2024	29/11/2024	2
Designação de Equipe	SUPEL	29/11/2024	04/12/2024	3
Análise Material	SUPEL	04/12/2024	10/12/2024	4
Ajuste no Termo de Referência	SEDUC	10/12/2024	27/12/2024	14
Despacho de Comando	SUPEL	27/12/2024	09/01/2025	9
Ajuste no Termo de Referência	SEDUC	09/01/2025	10/01/2025	2
Despacho de Comando	SUPEL	10/01/2025	14/01/2025	2
Ajuste no Termo de Referência	SEDUC	14/01/2025	17/01/2025	4
Despacho de Comando	SUPEL	17/01/2025	20/01/2025	1
Cotação	SUPEL	20/01/2025	22/01/2025	2
Aprovação do Quadro/Emissão de DAF	SEDUC	22/01/2025	23/01/2025	2
Despacho de Comando	SUPEL	23/01/2025	28/01/2025	3
Instrumento Provisório	SUPEL	28/01/2025	05/02/2025	6
Parecer Jurídico	PGE	05/02/2025	18/02/2025	10
Despacho de Comando	SUPEL	18/02/2025	24/02/2025	4
Ajuste no Termo de Referência	SEDUC	24/02/2025	27/02/2025	4

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Cadastro	SUPEL	27/02/2025	12/03/2025	9
Instrumento Definitivo	SUPEL	12/03/2025	14/03/2025	1
Publicação	SUPEL	14/03/2025	20/03/2025	4
Abertura do Certame	SUPEL	20/03/2025	08/04/2025	12
Análise Téc. Propostas	SUPEL	08/04/2025	08/04/2025	--
Relatório Estatístico Final	SUPEL	08/04/2025	09/04/2025	1
Revisão	SUPEL	09/04/2025	10/04/2025	--

Dias Internos: 63 (48,84 %) | Dias Externos: 66 (51,16 %) | Total de dias: 129

5. RECURSOS

Não houve recursos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2025

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeiro SUPEL/RO

Elaborado por: LINDAINÉS BÁRBARA P. DE ,
Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

Revisado por: Bruna da Silva e Souza
Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO